

6/17
CD28
03
16

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



P.S. 107-1

LIVRO N.º 2 DU...

MATRÍCULA N.º 14.185...

DATA... 26 de junho de 1961...

IMÓVEL: Casa nº 03, situada na rua 28, quadra 34, Conjunto Anil IV, nesta cidade, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro e o respectivo terreno onde se encontra encravada, medindo 10,00m de frente com um praça e rua 28; 25,00m pelo lado direito com a casa 01 da rua 28; 25,00m pelo lado esquerdo com a casa 05 da rua 28; 10,00m pelo lado de fundo com a casa 40, da rua 08, com uma área de 250,00m². PROPRIETÁRIA: COMPAHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO MARANHÃO - CONAHMA, sociedade de economia-mista estatal, com sede nessa cidade, C.R.F. sob o nº 06281794/0001 - RG DA REGIÃO ADULTA - 21049, FIC. 202, Lote 1, Lote 1-A-B. O cartório é verdadeiro e dou fé.

REGISTRO Nº 01 - MATRÍCULA N.º 14.185 - PROVIMENTO DE COMPRA E VENDA: Certifico, que à vista do contrato de compra e venda, passado nessa cidade em 30 de junho de 1976, a proprietária acima qualificada arquente "vender o imóvel constante da presente matrícula, para ALCY LUIZ CHAGAS e sua mulher, ELIANA DE MOURA CHAGAS, ambos casados, residentes e domiciliados nessa cidade, ele funcionário público, ela dona de casa, CPF nº Q375 18503/45, com quantia de R\$22.167,47 e ser pago em 300 prestações mensais e consecutivas, com juros de 1% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30 de julho de 1976. A retificação é feita em 20 de junho de 1981. São Luís, 26 de junho de 1981.

D. OFICIAL

D. OFICIAL

REGISTRO Nº 02 - COMPRA E VENDA: Certifico, que por contrato de compra e venda, com desembargamento e liberação da hipoteca, passado nessa cidade em 22 de junho de 1962, o imóvel constante da presente matrícula, acima caracterizado, foi adquirido por ALCY LUIZ CHAGAS e sua esposa, ELIANA DE MOURA CHAGAS, ambos casados, em compra feita à COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO MARANHÃO - CONAHMA, também acima qualificados pelo valor de R\$116.574,70. O referido é verdadeiro e dou fé. São Luís, 10 de março de 1982.

D. OFICIAL

VERBAÇÃO N.º 01 - REPOSIÇÃO: CERTIFICO, que ALCY LUIZ CHAGAS, brasileiro, casado, residente nessa cidade, devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de São Luís, conforme documentos arquivados neste cartório, fez reformar o prédio de sua propriedade, situado na rua 28, Quadra 34, Casa 03, do Conjunto Habitacional Anil IV, nesta cidade, com uma área construída acrescida de 31,32m², conforme Habite-se nº 4279, de 15 de setembro de 1989, arquivado neste cartório, que após a sua reforma, o prédio passou a ter as seguintes características - prédio residencial de um pavimento, construção de alvenaria de tijolos, cobertura com telha canal, pisos de cerâmica e lajetas vermelha, contendo os seguintes compartimentos: Terraço, sala, dois quartos, banheiro social, uma suíte, copa, cozinha, varanda em L, e área livre com quintal murado, tendo sido gasto no ano de 1989 na reforma, a quantia de CR\$500,00. O referido é verdadeiro e dou fé. São Luís MA, 20 de setembro de 1.989.

Raimundo Nonato Carvalho de Oliveira
Oficial do Registro.

REGISTRO Nº 03 - COMPRA E VENDA: CERTIFICO, a vista do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mutuo com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura pública, passado nessa cidade em data de 22 de setembro de 1989, o imóvel desta matrícula, casa nº 03, situada na rua 28, quadra 34, do Conjunto Anil IV, já descrito e caracterizada na aludida matrícula, foi adquirido por JOSE ESTEVAM RIBEIRO, brasileiro, casado, serv. público federal, identidade nº 679789-MA, C.I.C. nº 076685973/87, e MARIA DAS DORES ARAÚJO RIBEIRO, brasileira, estudante, identidade nº 518704-MA, C.I.C. nº 158641623/53, residentes nessa cidade, na compra feita a Alcy Luiz Chagas, empresário, identidade nº 19.354-MA, e sua mulher, Eliana de Moura Chagas, servidora pública, C.I. nº 104.341-MA, ambos brasileiros, CPF nº 037936563/49, residentes nessa cidade, pela quantia de NC\$39.000,00. O referido é verdadeiro e dou fé. São Luís MA, 02 de outubro de 1.989.

Reverendissimo frei

REGISTRO Nº 04 - HIPOTECA: CERTIFICO, a vista do mesmo instrumento objeto do registro nº 03 desta matrícula, o imóvel desta matrícula, foi dado pelos seus adquirentes acima qualificados, em primeira e especial hipoteca, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob forma de empresa pública, por sua filial do Maranhão, em garantia do crédito hipotecário no valor de NC\$35.000,00 que será pago em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa nominal de juros de 6,30% a.a., e efetiva de 6,4851% a.a., na forma do PES/CP/SFA, vencendo-se a primeira prestação em 22.10.89, época de reajuste das prestações, conforme cláusulas 15ª a 23ª do contrato ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O referido é verdadeiro e dou fé. São Luís MA, 02 de outubro de 1.989.

Reverendissimo frei

PROTÓC. N.º 052.743 - FLs. 108 - 1C

REGISTRO Nº 05 - COMPRA E VENDA: CERTIFICO, a vista do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, com sub-rogação de dívida hipotecária e retificação de cláusulas, com caráter de escritura pública, passado nessa cidade em 17 / 10 / 1.991, que o imóvel desta matrícula, foi adquirido por ARLENE MARIA SOARES AMARAL, chefe de escritório, C.I. nº 883.030-MA., e CPF nº 252796103-72, brasileira, residente nessa cidade, na compra feita a JOSE ESTEVAM RIBEIRO e sua mulher MARIA DAS DORES ARAÚJO RIBEIRO, que lificados nessa matrícula, pela quantia de CR\$ 4.198.809,24. O referido é verdadeiro e dou fé. São Luís MA, 04 de Fevereiro de 1.992.

Reverendissimo frei
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AVERBAÇÃO N.º 01 - SUB-ROGAÇÃO: - CERTIFICO; que pelo mesmo contrato objeto do registro n.º 03, desta matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, por sua superintendência regional do Maranhão, concordou com a compra e venda objeto do registro n.º 03, desta matrícula, assumindo a nova adquirente todas as responsabilidades junto à credora hipotecária inclusive do pagamento da quantia de CR\$4.198.809,24, o qual será pago em 300 prestações mensais e consecutivas à taxa de juros nominal de 6,30% a.a., e efetiva de 6,4851% a.a., na forma do PES/CD-SFA, vencendo-se a primeira prestação em 22-10-91, com reajuste 60 dias após o aumento da categoria profissional. - O referido é verdade e dou fé. - São Luis MA, 04 de Fevereiro de 1.992.

PROT.º N.º 61.823-188-1C

Welliver

OFICIAL DO REGISTRO

AVERBAÇÃO N.º 02 - CANCELAMENTO: - CERTIFICO, que à vista da autorização do credor hipotecário-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, datado de 29 de Março de 2011, que fica CANCELADA a Hipoteca objeto do registro n.º 04, averbação n.º 01, desta matrícula. O referido é verdade e dou fe. São Luis, 07 de Abril de 2011. - (AO)

Welliver

26/04/01305/113

REGISTRO N.º 04 - COMPRA E VENDA: - CERTIFICO; que à vista do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avocas, contrato n.º 010119873207, com força de escritura pública, datado de 14 de Abril de 2011, que o imóvel desta matrícula foi adquirido por CRSAR ROBERTO PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo vínculo estável, autônomo, CI n.º 43121995-5 SESI/MA, CPF n.º 288.261.063-74, residente nesta cidade, na compra feita a ARLENE MARIA SOARES AMARAL, brasileira, solteira, maior, do lar, não mantendo vínculo estável, CI n.º 883 030 SEJUSP/MA, CPF n.º 252.796.103-72, residente nouta cidade, pela quantia de R\$310.000,00, pagos da seguinte forma: R\$60.000,00, com recursos próprios e R\$250.000,00, mediante financiamento concedido pelo CREDOR. Os encargos referentes a esta transação foram reduzidos em 50% em conformidade com o artigo 290A, caput da lei n.º 6.015/73. O referido é verdade e dou fe. São Luis, 09 de Maio de 2011. *Welliver*

REGISTRO N.º 05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - CERTIFICO; que à vista do mesmo instrumento objeto do registro n.º 04, desta matrícula, o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária, por seu Comprador/Dovedor Fiduciante, acima qualificado, em favor do Credor/Fiduciário - ITAU UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo SP, inscrito no CNPJ n.º 060.701.100/0001-04, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$250.000,00 que será pago no prazo de 360 meses, pelo SAC, com taxa efetiva de juros anual de 11,5000% e nominal de 10,9349%; taxa efetiva de juros mensal de 0,9112% e nominal de 0,8685%; taxa efetiva de juros anual com benefício de 11,0000% e nominal de 10,4815%; taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,8734% e nominal de 0,8341%, vencendo-se a primeira prestação em 14.05.2011. O referido é verdade e dou fe. São Luis, 09 de Maio de 2011. - (AO)

PROT.º 137.833-154-1F *10/04/2011 - 26*

AV.11/14.109 - Ex-Ofício - São Luis/MA, 28 de Março de 2016: Procede-se à presente nos termos do Art.213, da lei 6.015/73, para corrigir a sequência dos lançamentos desta matrícula a partir do n.º 01, para constar: AV.03; R.04; R.05; R.06; AV.07; AV.08; R.09 e R.10. Dou fe. TL/Eu *Welliver* Oficial do registro.

AV.12/14.109 - Protocolo n.º 176.958 - São Luis/MA, 28 de Março de 2016 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do ITAU UNIBANCO S/A, já qualificado, em função da inadimplência do contrato registrado no n.º 05 desta matrícula, requerendo a propriedade do imóvel em seu favor nos termos do art.26, §1º, da lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento passado em São Luis/MA, em 12 de Janeiro de 2016, firmado por Gustavo Calmon Silva Barros, ORC/PE 27.640 e Gilmara Valéria Cavalcanti da Silva, OAB/PE 24.533, conselhante procurado outorgada pelo Itau Unibanco S/A, em 01/09/2015, no 13º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, Livro 4.109, Páginas 231/213. Foi pago o ITBI no valor de R\$5.500,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais), conforme Guia UAN n.º 033714, em 11/01/2016. Dou fe. TL/Eu *Welliver* Oficial do Registro. Selo nº 11.989.526/527.

Alexandre Nunes de Oliveira
Escrivente Autorizado



Welliver
28 MAR 2016
São Luis - MA

Alexandre Nunes de Oliveira
Escrivente Autorizado